Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Uruguaiana

CONSTITUIÇÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

REUNIÃO
CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Dia 06/07/2020-Horário: 09:30h

Vereadores(as)	Assinatura
Ver. FERNANDO TARRAGO - Presidente	.....
***Ver. RAFAEL ALVES* - Vice-presidente**	.....
Ver. CARMELO MADEIRA	.....
Ver. ELTON DA ROCHA	.....
Ver. JOSEFINA SOARES	.....

ÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANAPODER LEGISLA
Palácio Borges de Medeiros

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA
ORDINÁRIA

Aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte, às nove e trinta horas, reuniram-se na Sala das Comissões a Comissão de Finanças e Orçamento em Reunião Ordinária os seguintes membros: Ver. Fernando Tarrago, Ver. Rafael Alves, Ver. Carmelo Madeira, Ver. Josefina Soares, e o Ver. Elton da Rocha, designados conforme Resolução de nº 02 de 2020, que constituem as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Uruguaiana. Na hora estabelecida foi aberta a reunião pelo Presidente Ver. Fernando Tarrago. Na sequência foi distribuído, analisado e votado o parecer o PL 44/2020 - "Aprova o Plano Municipal de Cultura - PMC, do município de Uruguaiana/RS, para o período 2021-2025." ao Vereador Rafael Alves para relatoria, na sequencia foi analisado, votado e aprovado os pareceres dos PL 29/2020 que "Autoriza o Município a desafetar e alienar, por meio de concorrência pública, uma fração de campo, localizada na sesmaria do Itapitocay, e dá outras providências.", ao Vereador Fernando Tarrago, PL 42/2020 "Inclui Programa e Ação no Plano Plurianual do Município – PPA 2018/2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2020, de que tratam, respectivamente, as Leis n.º 4.820/17 e 5.081/19.", relatoria Ver. Fernando Tarrago, PL 43/2020 "Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R$ 15.000,00.", relatoria Ver, Rafael Alves, PL 37/2020 - "Dispõe sobre normas relativas à livre iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica e disposições sobre a atuação do Município como agente normativo e regulador e dá outras providências." de relatoria do Vereador Carmelo Madeira. Josefina. Não havendo mais nada a tratar, para constar, eu Sonia Petry lavrei a presente ata, SALA DAS COMISSÕES, seis de julho de dois mil e vinte, (07/07/2020)x.x.x.